ATA DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 134/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 058/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de **12/11/2025 00:00** até o dia **12/11/2027 23:59**, foram realizados os procedimentos relativos ao presente **credenciamento**, Amparo legal no(a) **Lei 14.133/2021, Art. 79, I**.
Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações desta ata são **dinâmicas e podem sofrer mudanças** de acordo com as atualizações do processo e possíveis alterações das decisões por meio de recursos e contrarrazões. O resultado final do processo e suas informações serão consolidadas no fechamento e homologação do processo como um todo.

Data da publicação: 11/11/2025
Início do recebimento de documentos: 12/11/2025 00:00
Fim do recebimento de documentos: 12/11/2027 23:59

Descrição do objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para serviço de estruturação e realização de leilões, eletrônicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos à Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG, incluindo nessa contratação o levantamento dos bens, avaliação, elaboração e publicação do edital, divulgação (propaganda e marketing) e realização do leilão, bem como organização e emissão de todos os procedimentos dele decorrentes, tais como: atas, relatórios, recibos de arrematação e conclusão, sempre em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Esclarecimentos	
Solicitação	**Resposta**
Nome: Saulo Júlio Ribeiro **Esclarecimento:** "*Apresentação de Razões de Recurso." Anexo acima.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Informo que o recurso será julgado após decorrer o prazo de contrarrazões.

Nome: SANDRO RODRIGUES PINTO **Esclarecimento:** Olá prezados, referente: (10.14.5. 2 - Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica.) declaro faltante ao edital fornecido, solicito o edital atualizado, pois que tenha esta declaração, 10.14.5. 2, o devido publicado edital na plataforma não possui, essa declaração, por favor enviar via e-mail, o edital que tenha ITEM 10.14.5. 2 para o devido recurso.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** As declarações faltantes ou apresentadas de forma incompleta são as seguintes: Declaração de que exercerá o encargo pessoalmente, salvo o disposto no item 10.14.5. O item 10.14.5 encontra-se no Anexo I – Termo de Referência, já publicado, e será reenviado para conferência. A declaração correspondente está prevista no item 10.34 do referido Termo de Referência: “Declaração de que exercerá o encargo pessoalmente, salvo disposto no item 10.14.5.” Entretanto, na declaração unificada apresentada, esta informação consta de forma incompleta, estando ausentes os dizeres exigidos. Declaração de que disponibilizará toda a infraestrutura necessária, por meio de recursos de tecnologia da informação, para promover a modalidade eletrônica. Esta declaração está prevista no item 5.12 do Anexo II do edital, o qual também será enviado novamente para ciência. ANEXO_II_-_DOCUMENTACAO_EXIGIDA_PARA_HABILITACAO.pdf ANEXO_I_-_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf
Nome: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS **Esclarecimento:** Prezada, Conforme LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, artigo 15, § 1º , sendo: Art. 15. Para os fins previstos nesta Lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o vigésimo dia de cada mês, em conta vinculada, a importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Gratificação de Natal de que trata a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. (Redação dada pela Lei nº 14.438, de 2022) Produção de efeitos § 1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se. Sendo assim, conforme declaração já apresentada, eu não sou empregador, me credencio como Pessoa Física, trabalhador liberal, não sendo apto a Regularidade de FGTS. Confirma-se ao tentar emitir através de CPF, o portal CAIXA não tem essa opção. Diante do exposto, envio novamente declaração reforçando, que não sou empregador. DECLARACAO_CRF_FGTS.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezado Sr. Alexsander Pretti Domingos, De acordo com a análise dos autos, foi identificado que os demais leiloeiros credenciados apresentaram a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), conforme exigido pelo Edital, razão pela qual a Administração encontra-se vinculada às exigências do edital e aos princípios da isonomia e da legalidade. Esclarecemos que a exigência de apresentação da Certificação de Regularidade com o FGTS foi um dos critérios para habilitação dos participantes, e o interessado não apresentou o referido documento no momento da análise dos documentos de habilitação. Em vez disso, foi apresentada apenas uma declaração assinada afirmando que "sou profissional liberal, Leiloeiro Público Oficial, pessoa física, e não sou empregador, assim, estou impossibilitado da apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, que é usado como prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)." Destacamos que o Edital não exigiu comprovante de pagamento do FGTS, mas sim a prova de regularidade com o FGTS, o que é aplicável a todos os participantes, independentemente de serem ou não empregadores. A exigência de regularidade não está vinculada à obrigatoriedade de ter empregados, mas sim à regularidade da situação perante o FGTS, e todos os outros leiloeiros, igualmente pessoas físicas, apresentaram o documento de regularidade, assegurando a competitividade e a transparência do processo. Portanto, a declaração particular apresentada por V.Sa., embora esclareça que atua como profissional liberal, não substitui a exigência editalícia de apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF). Atenciosamente, Larissa

Nome: SANDRO RODRIGUES PINTO **Esclarecimento:** Olá prezados, foi anexados as declarações (DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão *)	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezado, informo que será avaliado na sessão do dia 04/12.
Nome: Saulo Júlio Ribeiro **Esclarecimento:** Prezado(a) Agente de Contratação, boa tarde! Faço votos que esteja bem! Envio em anexo a documentação solicitada, desde já agradeço-lhe pela atenção! Atenciosamente, Saulo Júlio Ribeiro. Leiloeiro Público Oficial Belo Horizonte-MG, 28 de novembro de 2025. Declaracoes_Anexos_Edital_Pref.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Agradeço a manifestação e informo que será verificado.
Nome: Lucas Rafael Antunes Moreira **Esclarecimento:** documentação enviada.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Agradeço a manifestação e informo que será verificado.
Nome: Fernando Caetano Moreira Filho **Esclarecimento:** Prezados, bom dia, documentação enviada.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Agradeço a manifestação e informo que será verificado.
Nome: Jonas Gabriel Antunes Moreira **Esclarecimento:** Prezados, documentação enviada.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Agradeço a manifestação e informo que será verificado.
Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA **Esclarecimento:** Prezados, Segue a declaração solicitada em anexo. ANEXOS_-_PL.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Agradeço a manifestação e informo que será verificado.

Nome: SANDRO RODRIGUES PINTO **Esclarecimento:** Prezados, referente ao meu credenciamento não consta na lista dos credenciados, aguardo justificativas.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Em atenção ao questionamento, esclareço que o comunicado publicado teve por finalidade apenas designar data e horário para análise da habilitação dos leiloeiros que tivessem concluído o credenciamento até as 8h59 do dia 17/11/2025, viabilizando o andamento regular do procedimento. Em momento algum foi consignado que eventual sorteio seria restrito apenas a esses leiloeiros, tampouco que os credenciamentos realizados após aquele horário seriam desconsiderados. Portanto, não houve qualquer prejuízo aos interessados que se credenciaram posteriormente, os quais terão sua documentação analisada e, se habilitados, participarão normalmente do sorteio, em igualdade de condições com os demais. Ressalta-se que um dos leiloeiros interpôs recurso, cujo prazo para apresentação se encerra na presente data, bem como há prazo para apresentação de contrarrazões até o dia 28/11/2025, e será feito julgamento. Concluída essa etapa, será procedida a análise dos demais credenciamentos e, na sequência, designada nova sessão para sorteio, cuja data e horário serão oportunamente divulgados a todos os interessados na plataforma oficial.
Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA **Esclarecimento:** Prezados(as), Bom dia. Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos referentes ao Credenciamento Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial. Gostaria de confirmar quando está prevista a primeira análise da documentação apresentada pelos interessados, bem como saber se já há data definida para a realização do sorteio entre os candidatos habilitados. Essas informações são importantes para o planejamento e acompanhamento adequado do processo. Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezado Sr. Wellington de Matos Silva, Em atenção ao seu pedido de esclarecimento referente ao processo nº 134/2025, Credenciamento nº 004/2025, informamos que o cronograma para a análise da documentação dos interessados se encontra em fase de acompanhamento contínuo. Esclarecemos que, conforme estabelecido no edital, a análise da documentação será realizada pela comissão responsável no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento dos documentos. Após a análise, se houver mais de um leiloeiro habilitado, será realizado um sorteio público para a definição da ordem de contratação, conforme a cláusula 7.23 do edital. O sorteio será realizado manualmente, enquanto a plataforma eletrônica adequada não estiver em funcionamento, e ocorrerá com a devida transparência, sendo filmado e disponibilizado para acesso público. A data exata do sorteio será comunicada com antecedência mínima de 48 horas. Agradecemos pela sua atenção e ficamos à disposição para eventuais dúvidas.

Nome: Saulo Júlio Ribeiro **Esclarecimento:** Prezado(a) Agente de Contratação, saudações, apresento em anexo RECURSO. Comp.pdf Racoes_de_Recurso_Edital_Pref.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Segue julgamento de recurso JULGAMENTO_DE_RECURSO_-_Saulo_Julio_Ribeiro.pdf Decisao_Recurso_-_Proc_134-2025_-_Seq.pdf
Nome: Arthur Ferreira Nunes **Esclarecimento:** Prezados, Informo que as informações apresentadas foram juntadas ao sistema desde o dia 14/11/2025, havendo um equívoco no momento da análise dos documentos. Desta forma, solicito a reanálise do referido credenciamento baseando-se nas informações juntadas anteriormente ao sistema e já apontadas por este Fornecedor.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Na data de ontem, quando procedemos à análise da documentação, verificou-se que a certidão de regularidade municipal havia sido expedida em 06/08/2025, com validade de 3 (três) meses, encontrando-se, portanto, vencida, razão pela qual não foi possível sua atualização por meio de diligência. Constatou-se, ainda, que a certidão estadual também estava vencida, tendo sido emitida nova via diligência. Verificou-se, igualmente, que a declaração de não emprego de menor não atendia ao modelo previsto no Anexo V do edital e que a declaração de infraestrutura foi apresentada apenas conforme o modelo do Anexo IV, sem conter o trecho exigido de que a empresa “disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica”. Foi concedido prazo de 2 (duas) horas para correção e complementação, o que não foi atendido, resultando na inabilitação da empresa. Informo, por fim, que será agendada nova data para conferência da documentação apresentada na data de hoje, em conjunto com aquela dos demais credenciados que ainda não foram analisados, não havendo qualquer prejuízo à participação da empresa no certame.
Nome: Arthur Ferreira Nunes **Esclarecimento:** Prezados, quanto aos documentos solicitados, informo que: 1 - a certidão de regularidade municipal encontra-se com prazo de validade, não havendo assim justificativa para a solicitação de nova juntada; 2 - A declaração de infraestrutura foi juntada, sendo complementada por informações na declaração complementar, sendo juntada tanto em campo próprio, quanto em arquivo único com todos os documentos.; 3 - A declaração de cumprimento constitucional também foi juntada aos documentos para habilitação, tanto em campo próprio, quanto em arquivo único com todos os documentos.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezado, Informamos que, no momento da análise da habilitação, realizada na segunda-feira, dia 17/11/2025, foram identificadas divergências na documentação apresentada em relação às exigências do edital, motivo pelo qual foi mantido o resultado então publicado. Esclarecemos, contudo, que nada impede que essa empresa apresente novo pedido de credenciamento, com a juntada da documentação que entender pertinente. Nesse caso, os documentos serão analisados oportunamente, juntamente com os demais credenciamentos protocolados após a data estipulada para a análise do dia 17/11/2025.

Nome: Carla Karine Santos Agostinho **Esclarecimento:** Prezados, Informo que as declarações solicitadas foram devidamente anexadas ao processo. Atenciosamente, Carla Agostinho	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Agradeço a manifestação.
Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA **Esclarecimento:** Prezados, Boa tarde! Irão terminar de conferir as documentações hoje ainda? Desde já agradeço.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Boa tarde. Sim, a conferência das documentações será concluída hoje para os interessados que realizaram o credenciamento até às 08h59 de ontem. As documentações apresentadas após esse horário terão nova data de análise, a ser informada oportunamente pelos meios oficiais. Agradecemos a compreensão.
Nome: Carla Karine Santos Agostinho **Esclarecimento:** Prezados, Informo que as declarações solicitadas foram devidamente anexadas ao processo. Atenciosamente, Carla Agostinho	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Carla Karine Santos Agostinho, visto que ainda está dentro do prazo, informo o seguinte: Na declaração que possui condições para fazer o leilão online: declaração será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência. Na declaração de ciência: A declaração de ciência é a que estabelece que não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro.
Nome: ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA **Esclarecimento:** Prezados, obrigado pela resposta, poderiam passar a lista ou quantidade dos veículos?	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Segue resposta da secretaria responsável. resposta_ao_segundo_pedido_de_esclarecimento_-_ALESSANDRO_DE_ASSIS_TEIXEIRA.pdf
Nome: ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA **Esclarecimento:** Prezados (as), senhores, boa tarde. Poderiam me informar se a Prefeitura já dispõe de uma lista prévia dos bens que serão Leiloados? Caso sim, seria possível nos enviar? Caso não haja uma lista, poderiam informar os tipos dos bens (veículos, mobiliários, equipamentos)? Haverá bens imóveis?	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Segue resposta da secretaria responsável. Resposta_ao_pedido_de_esclarecimento_-_ALESSANDRO_DE_ASSIS_TEIXEIRA.pdf

Recursos e Contrarrazões

Não foi apresentado recursos e contrarrazões ao edital.

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

11/11/2025 10:00:05	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Segue o extrato da publicação) Credenciamento de Leiloeiro Oficial para serviço de estruturação e realização de leilões, eletrônicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos à Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG, incluindo nessa contratação o levantamento dos bens, avaliação, elaboração e publicação do edital, divulgação (propaganda e marketing) e realização do leilão, bem como organização e emissão de todos os procedimentos dele decorrentes, tais como: atas, relatórios, recibos de arrematação e conclusão, sempre em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
11/11/2025 10:00:05	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2025
14/11/2025 10:31:14	COMUNICADO OFICIAL O Município de Barão de Cocais/MG, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a sessão para análise da habilitação de todos os artistas que se credenciarem até às 08:59 do dia ocorrerá no dia 17 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 9:30h.
14/11/2025 10:34:54	ERRATA: COMUNICADO OFICIAL O Município de Barão de Cocais/MG, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a sessão para análise da habilitação de todos os leiloeiros que se credenciarem até às 08:59 do dia ocorrerá no dia 17 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 9:30h.
17/11/2025 09:30:27	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação dos participantes: 1 - PAMELA DE SOUZA ALVES; 2 - SANDRA DE FATIMA SANTOS; 3 - RONALD DE FREITAS MOREIRA; 4 - RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO; 5 - LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA; 6 - CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO; 7 - ARTHUR FERREIRA NUNES.
17/11/2025 17:33:44	Prezados, Visto que o expediente do dia está se aproximando do seu término, informamos que a sessão será suspensa e retomada amanhã, 18/11/2025, às 13h30, para continuidade dos trabalhos. Atenciosamente, Larissa
18/11/2025 13:34:03	Retorno da sessão pública.
18/11/2025 14:05:54	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Carla Karine Santos Agostinho, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1- DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online; 2-DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação; 3-DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 4-DECLARAÇÃO que se compromete a pagar todas as despesas; 5- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
18/11/2025 14:10:57	Prezados, No decorrer da análise da documentação do SANDRA DE FATIMA SANTOS, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1- Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura; 2- DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online; O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
18/11/2025 14:16:12	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Arthur Ferreira Nunes, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 – Nova certidão de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor. Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1- Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura; 2- DECLARAÇÃO de não emprega menor; O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
18/11/2025 14:23:43	Prezados, No decorrer da análise da documentação do RONALD DE FREITAS MOREIRA, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 – Novo atestado de capacidade técnica; Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1-Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura; 2- DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online; O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

18/11/2025 14:26:17	Prezados, No decorrer da análise da documentação do PAMELA DE SOUZA ALVES, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1- Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura; 2- DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online; O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
18/11/2025 15:07:57	Carla Karine Santos Agostinho, visto que ainda está dentro do prazo, informo o seguinte: Na declaração que possui condições para fazer o leilão online: declaração será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência. Na declaração de ciência: A declaração de ciência é a que estabelece que não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro.
18/11/2025 15:12:19	PAMELA DE SOUZA ALVES, visto que ainda está dentro do prazo, informo o seguinte: Na declaração que possui condições para fazer o leilão online: declaração será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência.
18/11/2025 15:14:06	SANDRA DE FATIMA SANTOS, visto que ainda está dentro do prazo, informo o seguinte: Na declaração que possui condições para fazer o leilão online: declaração será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência.
18/11/2025 15:17:42	RONALD DE FREITAS MOREIRA, visto que ainda está dentro do prazo, informo o seguinte: Na declaração que possui condições para fazer o leilão online: declaração será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência.
18/11/2025 16:58:42	Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação dos cadastrados nesse processo licitatório, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que as documentações apresentadas pelos seguintes leiloeiros atendem integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica: 1 - PAMELA DE SOUZA ALVES; 2 - SANDRA DE FATIMA SANTOS; 3 - RONALD DE FREITAS MOREIRA; 4 - RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO; 5 - LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA; 6 - CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO. Quanto ao leiloeiro ARTHUR FERREIRA NUNES, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Nova certidão de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor. • Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura; • DECLARAÇÃO de não emprega menor; Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o ARTHUR FERREIRA NUNES está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 9.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação
18/11/2025 17:02:09	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação de PAMELA DE SOUZA ALVES; SANDRA DE FATIMA SANTOS; RONALD DE FREITAS MOREIRA; RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO; LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA; CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO e ao ato de inabilitação de ARTHUR FERREIRA NUNES. Conforme Edital: 10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de participantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 10.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 10.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 25/11/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 28/11/2025 23:59).
26/11/2025 11:45:44	COMUNICADO OFICIAL O Município de Barão de Cocais/MG, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a sessão para análise da habilitação de todos os leiloeiros que se credenciarem até às 12:59 do dia ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 13:00h.
27/11/2025 13:06:06	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação dos participantes: 1. SANDRO RODRIGUES PINTO; 2. SAULO JÚLIO RIBEIRO; 3. ARTHUR FERREIRA NUNES; 4. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; 5. CAROLINE DE SOUSA RIBAS; 6. WELLINGTON DE MATOS SILVA; 7. PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA; 8. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 9. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 10. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA.

27/11/2025 17:16:53	Prezados, Visto que o expediente do dia está se aproximando do seu término, informamos que a sessão será suspensa e retomada amanhã, 28/11/2025, às 09h30, para continuidade dos trabalhos, e análise somente dos credenciados até hoje às 12:59, conforme constava no comunicado. Atenciosamente, Larissa
28/11/2025 09:30:32	Retorno de sessão.
28/11/2025 10:51:55	Prezados, No decorrer da análise da documentação da CAROLINE DE SOUSA RIBAS e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1- Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. 2- Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres.
28/11/2025 10:52:38	Prezados, No decorrer da análise da documentação da CAROLINE DE SOUSA RIBAS e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1- Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. 2- Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
28/11/2025 10:53:14	Prezados, No decorrer da análise da documentação do SANDRO RODRIGUES PINTO e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1. DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online (será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência). 2. DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação; 3. DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 4. DECLARAÇÃO que se compromete a pagar todas as despesas; 5. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (estabelece que não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro). 6. Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. 7. DECLARAÇÃO de que exercerá o encargo pessoalmente. 8. DECLARAÇÃO de não inidoneidade. 9. DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
28/11/2025 10:53:37	Prezados, No decorrer da análise da documentação do SAULO JÚLIO RIBEIRO e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1 - DECLARAÇÃO que se compromete a pagar todas as despesas. 2 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (estabelece que não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro; 3 - DECLARAÇÃO de não vinculação com a Administração (de que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Município.). O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
28/11/2025 10:54:00	Prezados, No decorrer da análise da documentação da PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1. DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação; O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
28/11/2025 10:54:24	Prezados, No decorrer da análise da documentação da TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG. Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1- Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

28/11/2025 10:54:47	Prezados, No decorrer da análise da documentação do ARTHUR FERREIRA NUNES e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1- Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. 2- DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
28/11/2025 10:55:12	Prezados, No decorrer da análise da documentação do JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1. DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online (será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência). O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
28/11/2025 10:55:33	Prezados, No decorrer da análise da documentação do FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1. DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online (será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência). O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
28/11/2025 10:55:58	Prezados, No decorrer da análise da documentação do LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1. Na solicitação de credenciamento o e-mail apresentado está divergente ao do cadastro do licitante na licitar. Gentileza padronizar. Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1. DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online (será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência). O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
28/11/2025 10:57:34	Informo que em decorrência ao almoço, o prazo para apresentação de todos findará as 13:55 horas.
28/11/2025 14:36:11	Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação dos cadastrados nesse processo licitatório, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que as documentações apresentadas pelos seguintes leiloeiros atendem integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica: 1. SAULO JÚLIO RIBEIRO; 2. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; 3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS; 4. WELLINGTON DE MATOS SILVA; 5. PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA; 6. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 7. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 8. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA. Quanto ao leiloeiro ARTHUR FERREIRA NUNES, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. • DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. Por todo o exposto, o ARTHUR FERREIRA NUNES está atualmente inabilitado. Quanto ao leiloeiro SANDRO RODRIGUES PINTO, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: • DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online (será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência). • DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação; • DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; • DECLARAÇÃO que se compromete a pagar todas as despesas; • DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (estabelece que não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro). • Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. • DECLARAÇÃO de que exercerá o encargo pessoalmente. • DECLARAÇÃO de não inidoneidade. • DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão. Por todo o exposto, o SANDRO RODRIGUES PINTO está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 9.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação

28/11/2025 14:41:08	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação DE SAULO JÚLIO RIBEIRO; TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; CAROLINE DE SOUSA RIBAS; WELLINGTON DE MATOS SILVA; PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; e ao ato de inabilitação de ARTHUR FERREIRA NUNES e SANDRO RODRIGUES PINTO. Conforme Edital: 10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de participantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 10.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 10.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 03/12/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 09/12/2025 23:59).
28/11/2025 15:18:33	COMUNICADO OFICIAL Conforme Memorando nº 046/2025, juntado aos autos como documento complementar, comunica-se que o sorteio entre os Leiloeiros Oficiais habilitados, com requerimento de credenciamento devidamente deferido, será realizado no dia 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 9h, para definição da ordem de classificação para posterior contratação, nos termos dos itens 10.10 e 10.11 do instrumento convocatório. Tendo em vista os prazos para análise da documentação, realização de sessão pública de habilitação, interposição de recursos, apresentação de contrarrazões e demais trâmites internos de processamento, somente participarão do referido sorteio os leiloeiros que: • Tenham protocolado o requerimento de credenciamento, com a apresentação de toda a documentação exigida no edital, até o dia 02/12/2025 (terça-feira), às 23h59, facultada apenas, após esse prazo, a complementação documental nas hipóteses e limites previstos no item 8.13 do instrumento convocatório, e • Sejam eles os licitantes já considerados habilitados em sessões anteriores de análise da documentação, sejam aqueles que vierem a ser considerados habilitados na sessão de análise da documentação a ser iniciada em 03/12/2025 (quarta-feira), às 10h00. Os novos credenciados após a realização do sorteio passarão, sucessivamente, a ser posicionados ao final da ordem de classificação, dentre aqueles que ainda não tiverem realizado nenhum leilão, nos termos do item 10.10.7 do instrumento convocatório.
02/12/2025 09:23:52	Lembramos que o prazo para protocolar o requerimento de credenciamento, com toda a documentação exigida, vai até hoje, 02/12/2025, às 23h59.
03/12/2025 10:09:56	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação dos participantes: 1. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS 2. HELCIO KRONBERG 3. DANIEL ELIAS GARCIA 4. SANDRO RODRIGUES PINTO
03/12/2025 14:52:09	Prezados, No decorrer da análise da documentação do ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais está vencida; Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1 - DECLARAÇÃO, expedida pelo proponente, de que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Município. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
03/12/2025 14:52:34	Prezados, No decorrer da análise da documentação do HELCIO KRONBERG, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 – No anexo II, solicitação de credenciamento, não foi preenchido o e-mail no item “a”, gentileza fazer correção; Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1 - DECLARAÇÃO que possui condições de realizar Leilão online (será necessária descrever as exigências necessárias, 10.39 do termo de referência). 2 - DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação; 3 - DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 4 - Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. 5 - DECLARAÇÃO de que exercerá o encargo pessoalmente. 6 - DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

03/12/2025 14:52:50	Prezados, No decorrer da análise da documentação do DANIEL ELIAS GARCI, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - No anexo II, solicitação de credenciamento, não foi preenchido o e-mail no item “a”, gentileza fazer correção; Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1 – O título da declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, está incorreto, gentileza fazer correção. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
03/12/2025 14:53:07	Prezados, No decorrer da análise da documentação do SANDRO RODRIGUES PINTO, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais está vencida; Faltam as seguintes declarações, pois foram apresentadas incorretas: 1 – Completar a Declaração de que exercerá o encargo pessoalmente, salvo disposto item 10.14.5. 2 - Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
03/12/2025 15:23:55	Prezados, No decorrer da análise da documentação do ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - O documento apresentado declara a impossibilidade de apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), explicando que é um profissional liberal e não empregador. Ele menciona que o CRF é emitido apenas por empresas ou pelo Cadastro Específico do INSS (CEI), o que está de acordo com as exigências. No entanto, a exigência de uma prova de regularidade com o FGTS geralmente requer um certificado de regularidade diretamente do órgão responsável (como a Caixa Econômica Federal ou o CEI), ou um documento equivalente de regularidade. Como a declaração mencionada apenas informa a impossibilidade de apresentar o CRF devido à natureza de sua atividade, ela não substitui a exigência do próprio certificado ou uma regularização junto ao FGTS. Portanto, para cumprir integralmente o item 2.4, é necessário apresentar o certificado de regularidade do FGTS ou fornecer uma documentação alternativa (como a situação do CEI, caso aplicável). O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
03/12/2025 16:43:27	ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, visto que ainda está dentro do prazo, o qual finda 17:23, informo o seguinte: A Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (que ele apresentou) apenas comprova que ele está regular com a contribuição previdenciária (INSS), mas não substitui a exigência do CRF, que é um documento específico do FGTS.
03/12/2025 17:33:24	Informo que os prazos encerraram. A sessão retornará amanhã, 04/12, as 13:30.
04/12/2025 13:32:56	Retorno de sessão.
04/12/2025 13:40:28	Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação dos cadastrados nesse processo licitatório, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que as documentações apresentadas pelos seguintes leiloeiros atendem integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica: 1. HELCIO KRONBERG 2. DANIEL ELIAS GARCIA Quanto ao leiloeiro ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Por todo o exposto, o ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS está atualmente inabilitado. Quanto ao leiloeiro SANDRO RODRIGUES PINTO, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: 1 – Completar a Declaração de que exercerá o encargo pessoalmente, salvo disposto item 10.14.5. 2 - Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. Por todo o exposto, o SANDRO RODRIGUES PINTO está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 9.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação

04/12/2025 13:43:47	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação de HELCIO KRONBERG e DANIEL ELIAS GARCIA e ao ato de inabilitação de ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS e SANDRO RODRIGUES PINTO. Conforme Edital: 10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de participantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 10.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 10.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 10/12/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 15/12/2025 23:59).
11/12/2025 08:38:14	Prezados(as), Comunicamos que o prazo para a apresentação de recursos referente ao ato de habilitação de HELCIO KRONBERG e DANIEL ELIAS GARCIA e ao ato de inabilitação de ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS e SANDRO RODRIGUES PINTO, foi encerrado sem a apresentação de manifestações. Posto isso, conforme os comunicados que foram feitos nessa plataforma e no sítio eletrônico do Município, a lista de habilitados que participarão do sorteio são os seguintes: 1. SAULO JÚLIO RIBEIRO; 2. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; 3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS; 4. WELLINGTON DE MATOS SILVA; 5. PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA; 6. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 7. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 8. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 9. PAMELA DE SOUZA ALVES; 10. SANDRA DE FATIMA SANTOS; 11. RONALD DE FREITAS MOREIRA; 12. RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO; 13. LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA; 14. CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO; 15. HELCIO KRONBERG; 16. DANIEL ELIAS GARCIA. Em vista disso, os autos do processo serão remetidos à Secretaria Municipal de Controle Interno para a realização de análise e subsequente emissão de Nota Técnica. Caso a avaliação seja favorável, o processo seguirá para a etapa de Autorização por parte da Autoridade Competente, seguida pela assinatura do Termo de Credenciamento.
11/12/2025 08:41:06	Informamos que, conforme o edital, os candidatos que se credenciaram após o prazo estipulado ou realizaram a correção da documentação após o término do prazo terão a sua documentação analisada em sessão posterior ao sorteio. Ressaltamos que, conforme as disposições do edital, estes candidatos serão posicionados em fila após a ordem do sorteio, e sua participação no processo estará condicionada à análise da documentação em sessão futura. Agradecemos pela compreensão e colaboração.
19/12/2025 10:02:10	COMUNICADO OFICIAL Informa-se aos Leiloeiros Oficiais habilitados e interessados, conforme já publicado no dia 28/11/2025, que o sorteio para definição da ordem de classificação será realizado no dia 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 9h. Os leiloeiros que desejarem acompanhar presencialmente o referido sorteio poderão comparecer ao seguinte local: Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais Avenida Getúlio Vargas, nº 10 – Bairro Centro Barão de Cocais/MG. Informa-se, ainda, que o sorteio será filmado e, posteriormente, será disponibilizado link para acesso ao vídeo da gravação, para fins de transparência e publicidade.
22/12/2025 10:09:19	AVISO Informa-se aos interessados que a Ata do Sorteio para Definição da Ordem de Classificação dos Leiloeiros Oficiais Credenciados, realizado em 22 de dezembro de 2025, encontra-se disponível para consulta nos Documentos Complementares do respectivo processo. Conforme resultado do sorteio, a ordem de classificação ficou assim definida: 1. CAROLINE DE SOUSA RIBAS 2. SANDRA DE FATIMA SANTOS 3. PAMELA DE SOUZA ALVES 4. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO 5. WELLINGTON DE MATOS SILVA 6. LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA 7. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA 8. SAULO JÚLIO RIBEIRO 9. RONALD DE FREITAS MOREIRA 10. PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA 11. HELCIO KRONBERG 12. DANIEL ELIAS GARCIA 13. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA 14. CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO 15. RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO 16. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA O referido ordenamento observa integralmente as disposições constantes do instrumento convocatório. Os leiloeiros que vierem a ser credenciados após a realização do presente sorteio serão posicionados, sucessivamente, ao final da ordem de classificação, dentre aqueles que ainda não tiverem realizado nenhum leilão.
22/12/2025 13:59:59	Link do Sorteio - Dia 22/12/2025 às 9 horas https://drive.google.com/file/d/1JrTIDeJ1QGSS1M_PIRxUtHGs019hG0eF/view?usp=drive_link

12/03/2026 08:48:50	**Mensagem do ente público** COMUNICADO OFICIAL O Município de Barão de Cocais/MG, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a sessão para análise da habilitação de todos os leiloeiros que se credenciarem até às 08:59 do dia ocorrerá no dia 13 de março de 2025 (sexta-feira), às 9:30h.
13/03/2026 09:31:14	**Mensagem do ente público** Prezados(as), Considerando a divergência de horários constante nos comunicados referentes à sessão do processo de credenciamento de leiloeiros do dia 13/03/2026, esclarecemos que: A sessão está sendo aberta às 09h30, conforme informado no aviso publicado no sistema. Entretanto, a análise dos documentos de credenciamento terá início às 10h00, conforme previsto no documento em PDF anexado como documento complementar. Ressalta-se que não houve qualquer prejuízo aos interessados, uma vez que ambos os comunicados previam o prazo para envio dos documentos de credenciamento até o dia 13/03/2026 às 08h59. Dessa forma, mantém-se a regularidade do procedimento e o início da análise dos documentos às 10h00. Atenciosamente. Larissa
13/03/2026 09:31:27	**Mensagem do ente público** Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação dos participantes: 1. PAULO CESAR AGOSTINHO; 2. GIULIA ROCHA AGOSTINHO; 3. SANDRO RODRIGUES PINTO; 4. ULISSES DONIZETE RAMOS; 5. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS; 6. EDUARDO SCHMITZ; 7. RODRIGO SCHMITZ; 8. GIOVANA NORMA BOLICO.
13/03/2026 14:30:00	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação do SANDRO RODRIGUES PINTO e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida). O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
13/03/2026 14:30:08	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação do GIULIA ROCHA AGOSTINHO e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida). 2 - DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão. 3 - DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. 4 - Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. 5 - DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 6 - DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
13/03/2026 14:30:16	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação do PAULO CESAR AGOSTINHO e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida) 2 – Certidão de débitos estaduais (anexa está vencida) 3 - DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. 4 - Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. 5 - DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 6 - DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação 7 - DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

13/03/2026 14:30:23	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação do ULISSES DONIZETE RAMOS e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida) 2 – Certidão de débitos municipais (anexa está vencida) 3 - Certidão de falência (anexa está vencida) 4 - DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. 5 - Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
13/03/2026 14:30:32	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação do RODRIGO SCHMITZ e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
13/03/2026 14:30:38	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação do EDUARDO SCHMITZ e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. 2 - Solicitação de credenciamento assinada. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
13/03/2026 14:30:45	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação do ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida). 2 – Anexo III, Declaração de grau de parentesco. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
13/03/2026 14:30:51	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação do GIOVANA NORMA BOLICO e em conformidade com a cláusula 8.13 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: 1 - Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
13/03/2026 17:08:34	**Mensagem do ente público** Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação dos cadastrados nesse processo licitatório, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que as documentações apresentadas pelos seguintes leiloeiros atendem integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica: 19. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS – 19/12/2025 -11:23:29 (habilitado em 13/03/2026); 20. EDUARDO SCHMITZ – 09/02/2026 – 11:52:37 (habilitado em 13/03/2026); 21. RODRIGO SCHMITZ – 09/02/2026 – 13:39:28 (habilitado em 13/03/2026); 22. GIOVANA NORMA BOLICO – 09/02/2026 – 13:54:20 (habilitado em 13/03/2026);
13/03/2026 17:08:48	**Mensagem do ente público** Quanto ao leiloeiro PAULO CESAR AGOSTINHO, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida) 2 – Certidão de débitos estaduais (anexa está vencida) 3 - DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. 4 - Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. 5 - DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 6 - DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação 7 - DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão Por todo o exposto, o PAULO CESAR AGOSTINHO está atualmente inabilitado.

13/03/2026 17:08:57	**Mensagem do ente público** Quanto ao leiloeiro GIULIA ROCHA AGOSTINHO, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida). 2 - DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão. 3 - DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. 4 - Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. 5 - DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 6 - DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação. Por todo o exposto, o GIULIA ROCHA AGOSTINHO está atualmente inabilitado.
13/03/2026 17:09:06	**Mensagem do ente público** Quanto ao leiloeiro ULISSES DONIZETE RAMOS, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida) 2 – Certidão de débitos municipais (anexa está vencida) 3 - Certidão de falência (anexa está vencida) 4 - DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. 5 - Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. Por todo o exposto, o ULISSES DONIZETE RAMOS está atualmente inabilitado.
13/03/2026 17:09:17	**Mensagem do ente público** Lembrando que a cláusula 9.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise.
13/03/2026 17:09:39	**Mensagem do ente público** Lembramos que a ordem dos leiloeiros, conforme estabelecido em edital, foi definida inicialmente por meio de sorteio, resultando na seguinte sequência: 1. SAULO JÚLIO RIBEIRO; 2. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; 3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS; 4. WELLINGTON DE MATOS SILVA; 5. PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA; 6. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 7. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 8. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 9. PAMELA DE SOUZA ALVES; 10. SANDRA DE FATIMA SANTOS; 11. RONALD DE FREITAS MOREIRA; 12. RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO; 13. LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA; 14. CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO; 15. HELCIO KRONBERG; 16. DANIEL ELIAS GARCIA.
13/03/2026 17:09:48	**Mensagem do ente público** Posteriormente, conforme também previsto no edital, a definição da ordem passa a observar o critério de credenciamento. Dessa forma, dá-se continuidade à lista. Ordem dos Leiloeiros habilitados na plataforma Licitar Digital, conforme ordem de inscrição: 18. SANDRO RODRIGUES PINTO – 08/12/2025 – 08:14:12 (habilitado em 13/03/2026); 19. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS – 19/12/2025 -11:23:29 (habilitado em 13/03/2026); 20. EDUARDO SCHMITZ – 09/02/2026 – 11:52:37 (habilitado em 13/03/2026); 21. RODRIGO SCHMITZ – 09/02/2026 – 13:39:28 (habilitado em 13/03/2026); 22. GIOVANA NORMA BOLICO – 09/02/2026 – 13:54:20 (habilitado em 13/03/2026);
13/03/2026 17:10:54	**Mensagem do ente público** Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação de HELCIO KRONBERG e DANIEL ELIAS GARCIA e ao ato de inabilitação de ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS e SANDRO RODRIGUES PINTO. Conforme Edital: 10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de participantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 10.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 10.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 18/03/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 23/03/2026 23:59).

20/03/2026 09:32:17	**Mensagem do ente público** COMUNICADO OFICIAL O Município de Barão de Cocais/MG, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a sessão para análise da habilitação de todos os leiloeiros que se credenciarem até às 08:59 do dia ocorrerá no dia 23 de março de 2025 (segunda-feira), às 10:00h.
23/03/2026 10:01:35	**Mensagem do ente público** Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante: 1. ULISSES DONIZETE RAMOS
23/03/2026 10:39:33	**Mensagem do ente público** Para evitar a reimpressão integral da documentação já analisada, e considerando que a última conferência ocorreu recentemente, não será realizada nova impressão de todos os documentos apresentados pelo licitante ULISSES DONIZETE RAMOS, constantes às folhas 1274 a 1312. Dessa forma, serão impressos e juntados aos autos apenas os documentos complementares necessários à sua habilitação, especialmente aqueles pendentes ou apresentados posteriormente, em observância à economicidade e à eficiência dos atos administrativos.
23/03/2026 13:17:11	**Mensagem do ente público** Posteriormente, conforme também previsto no edital, a definição da ordem passa a observar o critério de credenciamento. Dessa forma, dá-se continuidade à lista. Ordem dos Leiloeiros habilitados na plataforma Licitar Digital, conforme ordem de inscrição: 23. ULISSES DONIZETE RAMOS – 17/03/2026 – 10:12:47 (habilitado em 23/03/2026);
23/03/2026 13:17:35	**Mensagem do ente público** Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação de HELCIO KRONBERG e DANIEL ELIAS GARCIA e ao ato de inabilitação de ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS e SANDRO RODRIGUES PINTO. Conforme Edital: 10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de participantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 10.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 10.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 26/03/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 31/03/2026 23:59).
01/04/2026 09:15:51	**Mensagem do ente público** Prezados(as), Informamos que o prazo para a apresentação de recursos referentes aos últimos atos de habilitação e inabilitação foi encerrado, não tendo sido registradas manifestações. Diante disso, a lista permanece conforme segue: 18. SANDRO RODRIGUES PINTO – 08/12/2025 – 08:14:12 (habilitado em 13/03/2026); 19. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS – 19/12/2025 -11:23:29 (habilitado em 13/03/2026); 20. EDUARDO SCHMITZ – 09/02/2026 – 11:52:37 (habilitado em 13/03/2026); 21. RODRIGO SCHMITZ – 09/02/2026 – 13:39:28 (habilitado em 13/03/2026); 22. GIOVANA NORMA BOLICO – 09/02/2026 – 13:54:20 (habilitado em 13/03/2026); 23. ULISSES DONIZETE RAMOS – 17/03/2026 – 10:12:47 (habilitado em 23/03/2026);
01/04/2026 09:18:01	**Atualização nos dados do processo** **Autoridade Competente:** ~~Geraldo Abade das Dores~~→Renato Rocha Rodrigues

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
LEILOEIRO OFICIAL - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 0,01)			
ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS	046.019.497-69	Habilitado 13/03/2026	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Arthur Ferreira Nunes **Justificativa De Inabilitação:** Os documentos faltantes são: • Declaração de que disponibilizará de toda infraestrutura por meio de recursos da tecnologia da informação para promover a modalidade eletrônica. • DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência.	640.968.904-72	Inabilitado 28/11/2025	0,00
Carla Karine Santos Agostinho	021.101.336-60	Habilitado 18/11/2025	0,00
Caroline de Sousa Ribas	224.335.748-89	Habilitado 28/11/2025	0,00
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	Habilitado 03/12/2025	0,00
Eduardo Schmitz	945.659.100-04	Habilitado 13/03/2026	0,00
Fernando Caetano Moreira Filho	039.167.186-30	Habilitado 28/11/2025	0,00
GIOVANA NORMA BOLICO	927.627.600-97	Habilitado 13/03/2026	0,00
Giulia Rocha Agostinho **Justificativa De Inabilitação:** Os documentos faltantes são: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida). 2 - DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão. 3 - DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. 4 - Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. 5 - DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 6 - DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação.	141.286.286-89	Inabilitado 13/03/2026	0,00
Helcio Kronberg	085.187.848-24	Habilitado 03/12/2025	0,00
Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	Habilitado 28/11/2025	0,00
Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16	Habilitado 28/11/2025	0,00
LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA	074.534.886-64	Habilitado 18/11/2025	0,00
PAMELA DE SOUZA ALVES	145.758.946-05	Habilitado 18/11/2025	0,00
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81	Habilitado 28/11/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Paulo Cesar Agostinho **Justificativa De Inabilitação:** Os documentos faltantes são: 1 - Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCEMG (a anexada está vencida) 2 – Certidão de débitos estaduais (anexa está vencida) 3 - DECLARAÇÃO de não emprega menor conforme Modelo do ANEXO V do Termo de Referência. 4 - Declaração de que dispõe da infraestrutura mínima, conforme Modelo do ANEXO IV do Termo de Referência, com os mesmos dizeres. 5 - DECLARAÇÃO de fornecimento de controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão; 6 - DECLARAÇÃO que possui condições para ampla divulgação da alienação 7 - DECLARAÇÃO de comprometimento de divulgação do leilão	600.216.836-20	Inabilitado 13/03/2026	0,00
Rodrigo Schmitz	720.840.810-68	Habilitado 13/03/2026	0,00
RONALD DE FREITAS MOREIRA	927.120.456-53	Habilitado 18/11/2025	0,00
Ruam Carlos Chaves Gotardo	163.053.507-95	Habilitado 18/11/2025	0,00
SANDRA DE FATIMA SANTOS	830.154.696-49	Habilitado 18/11/2025	0,00
SANDRO RODRIGUES PINTO	052.302.226-38	Habilitado 13/03/2026	0,00
SAULO JÚLIO RIBEIRO	035.754.346-70	Habilitado 28/11/2025	0,00
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	262.678.818-06	Habilitado 28/11/2025	0,00
ULISSES DONIZETE RAMOS	102.471.938-36	Habilitado 23/03/2026	0,00
WELLINGTON DE MATOS SILVA	046.657.566-19	Habilitado 28/11/2025	0,00

Credenciamento ainda em fase de análise e tramitação.

Para mais informações acerca deste processo, consulte-o através do link abaixo.
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/82790

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 01 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA STEFANE GONCALVES SANTOS
Data: 08/04/2026 11:29:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Stefane Gonçalves Santos
Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

RENATO ROCHA RODRIGUES:05535154628
Assinado de forma digital por RENATO ROCHA RODRIGUES:05535154628
Dados: 2026.04.01 16:35:29 -03'00'

Renato Rocha Rodrigues
Autoridade Competente